

**ESCLARECIMENTO PMC/CE - Prefeitura Municipal de Coreaú 240304001/2024 - OP-119257**

2 mensagens

**Mtec Esclarecimentos** <esclarecimentos@mtec.com.vc>

14 de março de 2024 às 08:38

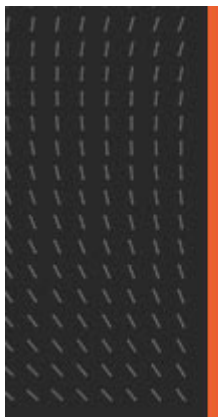
Para: "licitacaocoreau2021@gmail.com" &lt;licitacaocoreau2021@gmail.com&gt;

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30 vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

No item 01 pede aparelho Split ciclo Quente e Frio.

Por ser um processo com entrega na região Nordeste, com base no padrão de aquisições para a região, entendemos que a aquisição de aparelhos com ciclo de operação apenas Frio seja mais vantajosa, sendo assim, serão aceitos modelos Split com ciclo Frio salvo se a oferta de modelo quente e frio for mais vantajosa em relação ao valor do produto (aparelho com ciclo quente e frio estiver mais barato que o com ciclo frio).

Nosso entendimento está correto?

**Matheus Carvalho**

Assessoria em Secretariado

+55 61 3968-9890

mtec.com.vc

**mtec** —**Setor de Licitações e Contratos** <licitacaocoreau2021@gmail.com>

14 de março de 2024 às 10:08

Para: Mtec Esclarecimentos &lt;esclarecimentos@mtec.com.vc&gt;

Bom dia! É necessário que o item corresponda à descrição exigida no Termo de Referência, pois ela é proveniente de Emenda Parlamentar. Logo, para ser evitado futuros conflitos quanto à Prestação de Contas, é preciso que a descrição do item corresponda tal qual está no Termo de Referência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atte,

**PREFEITURA DE COREAÚ-CE**  
**Setor de Licitações e Contratos**